



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	112/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	075/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA UNIDADE ÍNTEGRA DA COELHO NETO NO POVOADO ESPERANTINA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**CONSIDERANDO** que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

**CONSIDERANDO** restou justificado a razão de escolha do contratado;

**CONSIDERANDO** ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

**CONSIDERANDO** que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

**APROVO** o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo e Justificativa da Contratação, e;

**AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE nº 075/2025 para Locação de imóvel para funcionamento do anexo da Unidade Íntegra Coelho Neto no povoado Esperantina, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sra. GABRIELLY DA SILVA PINHEIRO CARVALHO, CPF nº 625.169.533-13, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº , Povoado Esperantina, cidade de Santa Luzia – Maranhão, A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

*Gabrielly da Silva Pinheiro Carvalho*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Santa Luzia – MA, 13 de agosto de 2025.

Nº FL 070  
Assinatura

*Cleudimar Soares Lopes*

Cleudimar Soares Lopes  
Secretária de Educação  
Portaria: 007/2025

*Gabrielly da Silva Pinheiro - Conselho*

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE**  
nº 075/2025 para Locação de imóvel para funcionamento do  
anexo da Unidade Íntegra Coelho Neto no povoado Esperantina,  
nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade -  
Aquisição ou locação de imóvel cujas características de  
instalações e de localização tornem necessária sua escolha,  
conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025, cujo  
contratação deverá ser celebrada com a Sr. GABRIELLY DA SILVA  
PINHEIRO CARVALHO CPF nº 625.169.533-13, residente e  
domiciliado. No Povoado Esperantina, nº s/n, cidade Santa Luzia  
– MA, a contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$  
12.000,00 (doze mil reais), em conformidade com proposta  
apresentada. Santa Luzia – MA, 13 de agosto de 2025.  
Cleudimar Soares Lopes  
Secretária de Educação Portaria: 007/2025

*Gabrielly da Silva Pinheiro Carvalho*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 10102801/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: FECARRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 40.507.992/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de realização de eventos em comemoração as festividades do 7 de setembro no município de Santa Luzia. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 28/08/2025. Vigência do contrato 31/12/2025. VALOR: R\$ 311.430,00 (trezentos e onze mil, quatrocentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 22 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA; 13.392.0597.2191.00003.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo. Felipe Alves de Souza. Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia – MA, 28/08 2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: unzyiurkel20250828190816

### **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL 094  
  
ASSINATURA

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 075/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 075/2025** para Locação de imóvel para funcionamento do anexo da Unidade Integra Coelho Neto no povoado Esperantina, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sr. GABRIELLY DA SILVA PINHEIRO CARVALHO CPF nº 625.169.533-13, residente e domiciliado. No Povoado Esperantina, nº s/n, cidade Santa Luzia – MA, a contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em conformidade com proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 13 de agosto de 2025. Cleudimar Soares Lopes  
Secretária de Educação Portaria: 007/2025

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes.

Código identificador: wpetze8frk20250828190806

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112175/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112175/2025, assinado em 14/08/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA UNIDADE INTEGRADA COELHO NETO NO POVOADO ESPERANTINA. Processo Administrativo nº 112/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 075/2025. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37. CONTRATADO: GABRIELLY DA SILVA PINHEIRO CARVALHO, CPF nº 625.169.533-13. Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência Inicial: 14 de agosto de 2025. Vigência Final: 14 de Agosto de 2025. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 14 de agosto de 2025.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes.

Código identificador: foaikxe8zhc20250828190823

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 075/2025

Última atualização 27/10/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
 Nº FL. 075  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

Local: Santa Luzia/MA Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade compradora: 1976 - Fundo da Educação Básica de Santa Luzia

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, V

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/10/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000197/2025 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

**Objeto:**

Locação de imóvel para funcionamento do anexo da Unidade integrada da coelho neto no povoado Esperantina

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total e
1	Locação de imóvel para funcionamento do anexo da unidade integrada coelho neto no povoado Esperantina	12	R\$ 1000,00	R\$ 12.000,00

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a

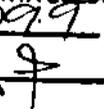
compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA  
Nº FL. 09.9  
  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.